ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

LEI Nº 518, DE 08 DE OUTUBRO DE 1997.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE BEBERIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, aprovou e eu Prefeito Municipal promulgo e sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão de Beberibe ao **Sr. THOMAZ VLÁDINE DE ALBUQUERQUE POMPEU**.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, aos 08 de outubro de 1997.

ORLANDO FACÓ
Prefeito Municipal